TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEMNA RUA PERNAMBUCO E PARTE DA RUA PARANAÍBA E COMPACTAÇÃO DA VALA DO BUEIRO DA PERNAMBUCO

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a realização do Processo nº 0005404/2022, na modalidade de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, as justificativas da dispensa, constante nos autos;

CONSIDERANDO, a vista do parecer controle interno municipal;

RESOLVO:

<u>I- HOMOLOGAR</u> a dispensa de licitação nº 003/2022, nestes termos:

Licitante Vencedora

CNPJ № Valor (R\$)
Global Aceito
CONSTRUTORA JARDIM LTDA

00.123.66 1.1000-04

60.303,71

II- ENCAMINHAR o presente processo ao departamento de Administração, para que se proceda os moldes legais para publicação do ato.

III - Esta homologação possui efeito retroativo para data de 31 de agosto de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal. Em 02/09/2022

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal